



PROJETO DE LEI Nº 61 de 2009
AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A ROBERTO SMITH.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 79
De 21/12/2009

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



PROJETO DE LEI 61 / 2009
 PROTOCOLO DE ENTRADA DO
 EXPEDIENTE LEGISLATIVO
 Em 26/3 Rec. Por:

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Concede o Título de Cidadão Cearense a Roberto Smith.

[Handwritten signatures]

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. É concedido a Roberto Smith, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, o título de cidadão cearense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de março de 2009.

Dedé Teixeira
 Deputado Estadual – PT/CE
[Handwritten signature]

AV DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 – DIONÍSIO TORRES
 TEL.: (0-xx-85) 3277 2500 – FAX: (0-xx-85) 3277.2753
 CEP 60 170-900 – FORTALEZA – CEARÁ
 E-mail epovo@al.ce.gov.br – <http://www.al.ce.gov.br>

[Large area of handwritten signatures and initials, including names like PwDB, Nelson, and others]



JUSTIFICATIVA

Roberto Smith é filho de Henrique Smith e Paulina Smith Brasileiro, nasceu em São Paulo, no estado de São Paulo, aos 02 de agosto de 1942. Tem três filhos: Maira que é bióloga, Juliano formado em sociologia e Mariana, formada em Comunicação Social E duas netas Lis e Clara

É graduado em administração de empresas pela Universidade de São Paulo e em economia pela Universidade Mackenzie-SP. Tem curso de especialização em Economia Regional e Urbana na FIPE-USP, mestrado no Curso de Aperfeiçoamento de Economistas do Nordeste (CAEN) da UFC, doutorado em economia na Universidade de São Paulo e pós-doutorado na Universidade Paris XIII É professor aposentado do Departamento de Teoria Econômica da Universidade Federal do Ceará

Mora em Fortaleza desde 1977. Sua família paterna tem fortes ligações com o Nordeste, tendo emigrado de Fortaleza para o Rio de Janeiro durante a seca de 1915.

Iniciou sua carreira profissional como estagiário na área financeira e orçamentária das empresas Walita e Orniex Após formado, trabalhou na empresa de planejamento e consultoria Asplan S.A. Em seguida, transferiu-se para a empresa Planasa Assessoria em Administração S.A, onde chefiou a área de consultoria econômica e de sistemas de informações econômico- financeiras e de custos, tendo coordenado vários projetos

Em 1983, foi admitido por meio de concurso público como professor da UFC, junto ao Departamento de Teoria Econômica Foi professor do CAEN, na graduação de economia e na pós graduação da FAGED - UFC. Foi também professor de Economia do Turismo e orientador no Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Negócios Turísticos da UECE-IEPRO



Foi Bolsista- pesquisador doutor do C.N.Pq e da CAPES, pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, vinculado ao Programa de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação de Economia Regional e Urbana - Convênio FIPE/BID/IPEA.

Foi também professor de cursos modulados do CETREDE- Ceará, Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Ceará e SUDENE - Pernambuco, nas áreas de ensino de desenvolvimento regional, urbano e industrial

Sua tese de doutorado foi defendida em 1989, intitulada "*Propriedade da Terra e Transição - Um Estudo da Formação da Propriedade Privada da Terra e Transição Para o Capitalismo no Brasil*" e foi publicada pela Editora Brasiliense. A dissertação de mestrado denomina-se "*Troca Desigual e Regionalismo: Uma Avaliação da Industrialização Recente no Nordeste Brasileiro: o complexo industrial têxtil*", e foi publicada pelo IPE-USP/BID. Em 1994, apresentou o trabalho "*Integração Social e Equalização de Oportunidades*" no Seminário "Integração Social - Desafio dos Anos 90", promovido pelo Ministério das Relações Exteriores, que serviu de subsídio à posição brasileira na Conferência de Cúpula de Desenvolvimento Social, Nações Unidas-Copenhague. O estudo foi publicado sob o título "*Desenvolvimento Social ou Novas Relações entre Estado e Sociedade*" na Revista Estudos Avançados da USP, junho-agosto 1995. Possui vários artigos publicados em revistas científicas.

Foi Chefe do Departamento de Teoria Econômica da Faculdade de Economia Administração Atuariais e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará no período de 1991-92, tendo sido reeleito para o período 1993-94.

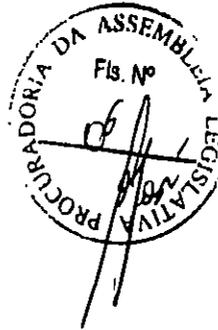
Desenvolveu também atividades de consultoria para várias instituições públicas e privadas nas áreas de política urbana, finanças públicas estaduais e municipais, serviços públicos, transportes e sistemas tarifários de serviços públicos, e economia do turismo

Foi fundador do Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos e da Revista Espaço & Debates, tendo sido membro de seu Conselho Editorial. É membro dos Conselhos Editoriais da Revista Economia Aplicada da FEA-USP, da Revista Paranaense de Economia; e da Revista "CADERNOS IPPUR" do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ

Autor de programas econômicos, Roberto Smith desenvolveu atividades de consultoria para várias instituições públicas e privadas nas áreas de política urbana, finanças públicas, serviços públicos, transportes e sistemas tarifários de serviços públicos, e economia do turismo.

Desenvolveu estudos sobre a *Área Central de Fortaleza, a revisão do Plano Diretor da Cidade, a viabilidade Novo Centro Multifuncional de Feiras e Eventos de Fortaleza, Plano Diretor do Porto de Fortaleza – Estudo Prospectivo da Demanda Portuária do Município, Estudo sobre Finanças Municipais e da Capacidade de Endividamento - Período 1987-1992, Plano Metropolitano de Limpeza Pública de Fortaleza e a Demografia do Censo de Fortaleza de 1962*

Recebeu, em 2004, a Medalha da Ordem do Rio Branco, no grau de Comendador; em 2005, a Comenda da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, no grau de Comendador, concedida pelo governo do Estado do Piauí; em 2007, o XII Prêmio CORECON – SP, concedido pela Ordem dos Economistas do Brasil, Conselho Regional de Economia e Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo, em 2007, o Prêmio de Menção Especial da Ordem dos Economistas do Brasil – São Paulo; em 2007, o Troféu Desempenho Empresarial de 2007, na categoria Gestor Empresarial do Ano, concedido pela Revista Fisco; em 2007, a Medalha Mérito Industrial da Federação das Indústrias do Estado de Ceará – FIEC; e, em 2009, o Prêmio de Executivo Financeiro do Ano de 2008 do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças do Ceará – IBEF-CE. Foi membro do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Ceará.



Atualmente é Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S A (desde fevereiro de 2003); Vice-Presidente da Associação Latino-americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento – ALIDE (biênio 2008-2010); Membro da Junta de Administração da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME/BNDES); Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S A.; Vice-Presidente da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE); Membro do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); e Membro Suplente do Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE Nacional).

Diante dessa trajetória é que solicito aos Colegas Parlamentares o apoio necessário para homenageá-lo com o Título de Cidadão Cearense, através do qual este Poder Legislativo reconhecerá a contribuição do Sr **Roberto Smith** para o crescimento e desenvolvimento do Ceará

Dedé Teixeira
Deputado Estadual – PT/CE

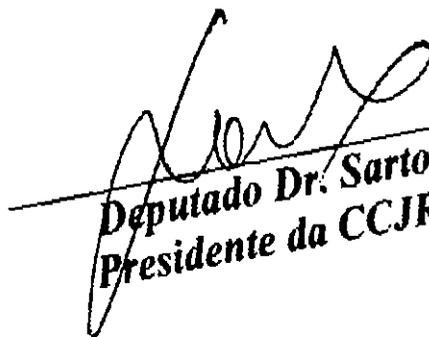


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA Projeto de Lei Nº. 01 /2009.

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 27, 03 /2009.


Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.

Re-messa dos autos a(o) Coordenador (a)
das Consultorias Técnicas,
Fortaleza, 27, 03 /09
Procurador(a)

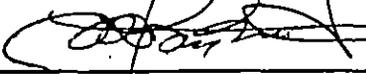
José Leite Jucá Filho
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Lei n.º	61/2009
Autoria:	DEPUTADO (A) DEDÉ TEIXEIRA

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.



Fortaleza, 30 de março de 2009.


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO , para , com assessoria de Dra. GILZA MARIA TEIXEIRA DIAS, proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 30 de março de 2009.


FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica

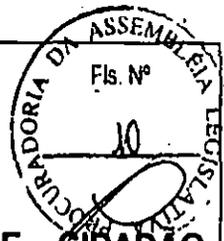


PARECER Nº LO.0131/09

PROJETO DE LEI Nº61/2009

AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE A ROBERTO SMITH.



PARECER

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 61/2009**, de autoria do Exmo Senhor **Deputado Dedé Teixeira**, que "**Concede o Título de Cidadão Cearense a Roberto Smith**".

ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: "**É concedido a Roberto Smith, o TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE.**"

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

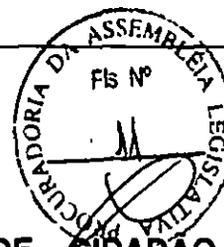


PARECER Nº LO.0131/09

PROJETO DE LEI Nº61/2009

AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE A ROBERTO SMITH.



"Art. 1º - A Lei poderá conceder Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo"

(grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea "b", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução Nº 389, de 11/12/96), **in verbis**:

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em":

...

II - projeto:

...

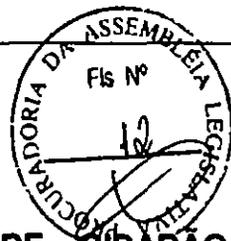
b) de lei ordinária; "

PARECER Nº LO.0131/09

PROJETO DE LEI Nº61/2009

AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE A ROBERTO SMITH.



Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo Estadual, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

CONCLUSÃO

Por todo o ponderado, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação do Projeto de Lei nº 61/2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Dedé Teixeira, vez que se ajusta à exegese da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, devendo ser submetido à apreciação da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Augusta Casa.

Atente-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de "Cidadania Cearense" durante a Sessão Legislativa anual,

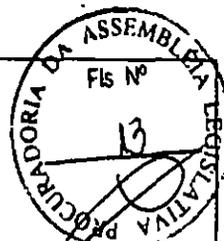


PARECER Nº LO.0131/09

PROJETO DE LEI Nº61/2009

AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE A ROBERTO SMITH.



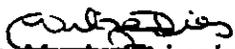
fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o nosso parecer, S.M.J.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30
de março de 2009.


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:


Gilza Maria Teixeira Dias
Mat.010026



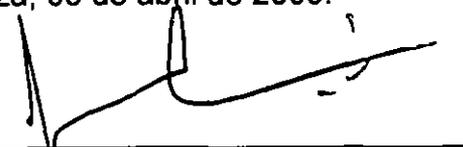
De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Coordenador.
Fortaleza, 06 de abril de 2009


Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer
À consideração do Sr. Procurador
Fortaleza, 06 de abril de 2009


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o Parecer.
Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Fortaleza, 06 de abril de 2009.


José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



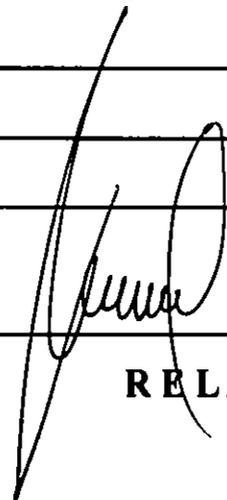
MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 61 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Ronaldo Mota

Comissão de Justiça, em 22 de Julho de 2009

PARECER

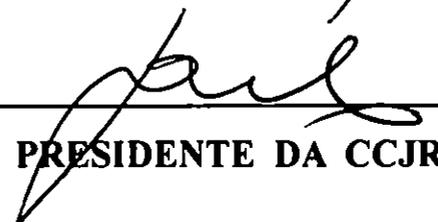
Favorável.



RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 29 de Julho de 2009



PRESIDENTE DA CCJR

**GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA
DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE**

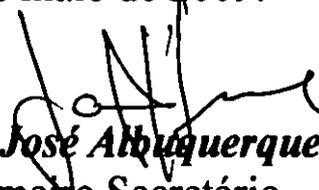
PARECER

PROJETO DE LEI Nº. 61/2009

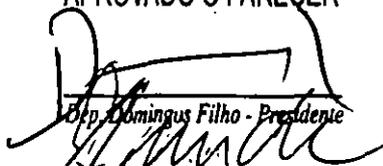
Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 61/2009 DE AUTORIA DO DEPUTADO DEDÉ TEXEIRA, que concede O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR ROBERTO SMITH, verificamos não constar oposição a tal pleito, fato este que me leva a opinar pela APROVAÇÃO do referido pedido, estando ainda em consonância com o Douto Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, de acordo com as páginas 10 à 14 do Processo supra citado.

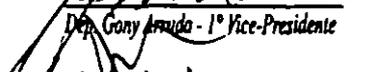
É o parecer.

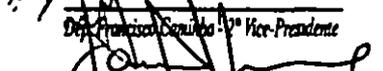
Fortaleza, 05 de maio de 2009.


Dep. José Albuquerque
Primeiro Secretário

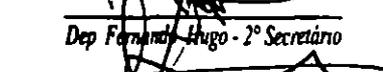
APROVADO O PARECER


Dep. Domingus Filho - Presidente


Dep. Gony Araujo - 1º Vice-Presidente


Dep. Francisco Sampaio - 2º Vice-Presidente

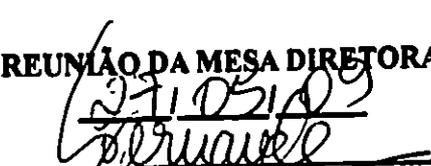

Dep. José Albuquerque - 1º Secretário


Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário


Dep. Merlino Resende - 3º Secretário


Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário

REUNIÃO DA MESA DIRETORA


Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora



SECRETARIA

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 02 de 06 de 09

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 02 de 06 de 09

1º Secretário

SECRETARIA



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE Nº 61/09

Concede o Título de Cidadão Cearense a Roberto Smith.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É concedido a Roberto Smith, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, o Título de Cidadão Cearense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de junho de 2009.

 _____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

Sanção Publicada
Como Lei.
22/06/2009

Lei nº 14.384 de 22 /06/09



Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SETENTA E NOVE

Concede o Título de Cidadão Cearense a Roberto Smith.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É concedido a Roberto Smith, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, o Título de Cidadão Cearense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
2 de junho de 2009.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. FRANCISCO CAMINHA 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 49 DE 2/6/9
.....
Juaçari

LEI Nº 14.384 de 22/6/9
PUBLICADA EM 24/6/9
.....
Juaçari

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 30.1.9 ..
.....
Juaçari